



Brasília, 16 de agosto de 2025.

**Ao Jornal Portilho Online  
JOSÉ MARIA PORTILHO BORGES**

**ASSUNTO: Solicitação de Direito de Resposta – Deputada Federal Greyce Elias**

A Assessoria de Comunicação da Deputada Federal Greyce Elias, com fundamento na Lei nº 13.188/2015, sob pena de medidas cabíveis solicita a imediata publicação do presente **Direito de Resposta**, em razão da matéria publicada por este veículo sob o título “*Deputada patrocinense Greyce Elias prestigia Iguatama com R\$ 7 milhões. E Patrocínio como fica?*”.

A reportagem apresenta informação **inverídica e distorcida**, ao afirmar que a Deputada destinou recursos ao município de Iguatama em contraposição a suposta ausência de investimentos em Patrocínio.

Esclarecemos que:

- O valor de **R\$ 7 milhões** corresponde ao **total destinado a Iguatama ao longo dos mandatos** da Deputada Greyce Elias.
- **Em Patrocínio, a Deputada viabilizou recursos que ultrapassam R\$ 45 milhões em investimentos em saúde, educação, segurança, infraestrutura, agricultura e assistência social.**

Quanto às referências sobre obras, esclarecemos que a parlamentar cumpriu sua atribuição, destinando os recursos todos já devidamente pagos. A execução é responsabilidade dos órgãos competentes do Poder Executivo (no caso citado na matéria DER e DNIT), cabendo à boa imprensa profissional checar informações junto às instâncias responsáveis, para evitar induzir o leitor a erros.

Assim, requeremos que este veículo publique, com o mesmo destaque da matéria original, o presente Direito de Resposta, para restabelecimento da verdade dos fatos e correta informação à população.

Atenciosamente,

**Assessoria de Comunicação - Deputada Federal Greyce Elias**  
E-mail: [deputadagreyceelias@gmail.com](mailto:deputadagreyceelias@gmail.com)